



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016
4

5 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São
6 Paulo, à Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Edifício da Reitoria - reuniram-se os
7 Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP regulamente convocados,
8 sob a presidência da Magnífica Reitor a em Exercício, Profa. Dra. Valéria Petri, que,
9 uma vez abertos os trabalhos, passou a condução da sessão aos auspícios do Prof. Dr.
10 Esper Abrão Cavalheiro, decano entre os pró-reitores da Unifesp, com a finalidade
11 específica de proceder à eleição dos nomes que comporão a lista tríplice para
12 concorrerem ao cargo de Reitor(a) da Unifesp, mandato de 2017 a 2021, nos estritos
13 termos da Lei nº 5.540/68, redação dada pela Lei nº 9.192, de 21/12/95,
14 regulamentada pelo Decreto nº 1.916, de 23/05/96, pela Resolução nº 125, de 8 de
15 junho de 2016, do Conselho Universitário, e pela Resolução nº 128, de 3 de agosto de
16 2016 do Conselho Universitário. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de
17 presença e constatando-se “quorum” com 60 presentes, atingindo a maioria absoluta,
18 o Senhor Presidente passou a palavra a o Prof. Dr. Rodrigo Medina Zagni, Presidente
19 da Comissão Eleitoral nomeado mediante Portaria nº 2.015, de 7 de julho de 2016,
20 incumbida de normatizar e acompanhar o processo eleitoral para a indicação dos
21 nomes para compor a lista tríplice para concorrerem aos cargos de Reitor(a) e de Vice
22 Reitor(a) da Unifesp, mandato 2017 a 2021. O Prof. Dr. Rodrigo Medina Zagni fez um
23 breve relato sobre os trabalhos da comissão que aos 30 de agosto de 2016 homologou
24 a inscrição das candidaturas de 2 chapas: Chapa 1: Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili e
25 Prof. Dr. Nelson Sass; Chapa 2: Prof. Dr. Nildo Alves Batista e Prof. Dr. Hugo Pequeno
26 Monteiro, por preencherem os requisitos previstos no art. 4º, art. 5º e seu parágrafo
27 único, art. 6º, art. 8º e suas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, da Resolução nº 128 de 3
28 de agosto de 2016 do Conselho Universitário, Lei nº 9.192/95, Decreto nº 1.916/96 e a
29 Resolução nº 125, de 8 de junho de 2016, do Conselho Universitário, que reforma o
30 Estatuto e o Regimento Geral da UNIFESP. No decurso do processo ocorreu Consulta
31 Prévia à Comunidade, de caráter informal e não - vinculante, organizada pelas
32 entidades de classe que representam os mais distintos segmentos da comunidade
33 universitária e que tomaram forma de Comissão Organizadora da Consulta, que
34 ocorreu nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2016, por meio de 16 terminais de consulta





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 dispostos nos 6 campi da Unifesp (São Paulo - Baixada Santista - Diadema - Guarulhos
36 - São José dos Campos e Osasco). Apuradas as opções inscritas nos terminais
37 disponibilizados, foram contabilizadas 3.956 opções para a Chapa 1 (Profa. Dra.
38 Soraya Soubhi Smaili e Prof. Dr. Nelson Sass), equivalentes ao valor ponderado de
39 1797,991 ; enquanto 1.762 opções foram feitas pela Chapa 2 (Prof. Dr. Nildo Alves
40 Batista e Prof. Dr. Hugo Pequeno Monteiro), o que, por sua vez, equivaleu ao valor
41 ponderado de 875,6607. Com isso, verifica - se que a Chapa 1 recebeu 66,20 % das
42 opções, enquanto a Chapa 2 recebeu 27, 11 % das opções, sagrando - se vencedora da
43 consulta à comunidade a Chapa 1 (Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili e Prof. Dr. Nelson
44 Sass). Alguns Conselheiros manifestaram-se pedindo esclarecimentos sobre a consulta
45 à comunidade que foram respondidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral. A seguir
46 o presidente da Comissão Eleitoral passou a tratar dos procedimentos para a eleição
47 pelo Conselho Universitário; esclarecendo que no estrito cumprimento dos art. 25 e 29
48 da Resolução nº 128 de 3 de agosto de 2016 do Conselho Universitário, até 5 dias
49 antes da eleição pelo Consu, cada chapa deveria encaminhar formalmente à Comissão
50 Eleitoral, sua expressa autorização para concorrer à lista tríplice, sob pena de
51 exclusão dos respectivos nomes da cédula oficial; expirado o prazo para a
52 manifestação formal no dia 18 de novembro de 2016, foi protocolado no prazo devido
53 apenas a anuência da Chapa 1 (Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili e Prof. Dr. Nelson
54 Sass) para concorrer à eleição no Consu, motivo pelo qual, seguindo o que disciplina o
55 art. 27 e suas alíneas “a” e “b” da Resolução nº 128 de 3 de agosto de 2016 do
56 Conselho Universitário, sendo o número de chapas para a eleição no Consu inferior a
57 3, foram incluídas pela Comissão Eleitoral, para completar a lista tríplice, duas chapas
58 compostas, para o cargo de reitor, pelos docentes com maior tempo de magistério na
59 Unifesp e, para vice-reitor, o docente indicado pelo respectivo candidato - conforme
60 determina a dita resolução, colhendo-se sua concordância em participar do processo
61 eletivo, sendo certo que preenchem os requisitos estabelecidos no Estatuto e no
62 Regimento Geral da instituição. Assim sendo, foram apresentadas as chapas aptas
63 para a eleição de Reitor e Vice-Reitor ao Colégio Eleitoral, tratando-se da Chapa 1 (
64 Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili e Prof. Dr. Nelson Sass), Chapa 2 (Profa. Dra.
65 Sandra Maria Miraglia Valdeolivas e Profa. Dra. Dulce Maria Fonseca Soares Martins)
66 e Chapa 3 (Profa. Dra. Valéria Petri e Prof. Dr. Cláudio Elias Kater). Ato contínuo, foi
67 concedida a palavra aos integrantes das 3 chapas concorrentes para suas
68 considerações. Na sequência foi feita a votação em escrutínio secreto, procedeu-se à





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 chamada em ordem alfabética crescente dos eleitores, sendo-lhes entregues as
70 cédulas de votação, devidamente rubricadas no verso pela presidência da Comissão
71 Eleitoral e pelo Presidente da mesa, Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro. Estabelecidos e
72 conhecidos os nomes dos candidatos, o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral lembrou a
73 os senhores conselheiros que deveriam votar em apenas um a das chapas constantes
74 da cédula e que os votos deveriam ser depositados em Urna preparada para tal.
75 Concluída a votação, os demais membros da Comissão Eleitoral foram chamados à
76 mesa para procederem a apuração dos votos, como também foram acompanhados por
77 um fiscal de cada chapa. Apurados os votos, o resultado foi o seguinte : Chapa 1:
78 Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili e Prof. Dr. Nelson Sass - 56 (cinquenta e seis)
79 votos; Chapa 2: Profa. Dra. Sandra Maria Miraglia Valdeolivas e Profa. Dra. Dulce
80 Maria Fonseca Soares Martins - 1 (um) voto; Chapa 3: Profa. Dra. Valéria Petri e
81 Prof. Dr. Claudio Elias Kate - 0 (zero) votos, além de serem apurados 2 (dois) votos
82 em branco e 1 (um) voto nulo. Encerrados os trabalhos da Comissão Eleitoral,
83 retornou à condução da sessão à Presidência do Consu que, diante do resultado da
84 **votação confirmou o primeiro lugar da lista para a Chapa 1:** Profa. Dra. Soraya
85 Soubhi Smaili e Prof. Dr. Nelson Sass. Face ao resultado, o Conselho Universitário
86 confirmou a seguinte lista tríplice para ser enviada ao MEC: **1º SORAYA SOUBHI**
87 **SMAILI** (Reitora) e **NELSON SASS** (Vice-Reitor); **2º - SANDRA MARIA MIRAGLIA**
88 **VALDEOLIVAS** (Reitora) e **DULCE MARIA FONSECA SOARES MARTINS** (Vice-
89 Reitora); **3º - VALÉRIA PETRI** (Reitora) e **CLAUDIO ELIAS KATER** (Vice-Reitor).
90 Foram feitos agradecimentos e votos de louvor à Comissão Eleitoral pelo excelente
91 trabalho realizado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Para
92 constar, eu, Andreia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que segue assinada
93 por mim e pelo Senhor Presidente.

94
95
96 Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro
97 Presidente do Conselho Universitário
98 Pró-reitor de Planejamento

99
100
101 Andreia Reis Pereira Meleti
102 Secretária do Conselho Universitário

